

## PORTARIA COREN-RJ Nº 321/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

## Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário José Luiz Baptista de Lima Junior para participar da Sessão do Tribunal Superior do Trabalho em 30/06/2015 na cidade de Brasília. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015.

(Mago de Santo franço

Thiago de Freitas França Presidente em Exercício COREN-RJ 159.207 Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária Coren-RJ 52.304